CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES

REQUERIMENTO Nº 14/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício o Sr. Henrique Gomes, Considerando o Art.. 17 do Decreto Municipal de nº 837 de 11 de setembro de 2017 que regulamentou a lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acessos as informações), solicita:

Relatório impresso e em mídia de entrada e saída de todas as matérias de consumo (medicamentos, materiais hospitalar e Congênere) e equipamentos do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde do período de 2016 a maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

.

O Decreto Municipal de nº 837 de 11 de setembro de 2017 que regulamentou a lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acessos as informações), no Parágrafo Único do Art. 17 diz:

" As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem em violação dos direitos humanos praticadas por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso."

Hoje o Município passa pela flagrante violação dos direitos dos cidadãos buzianos, várias denúncias por falta de medicamentos chegam ao meu gabinete e acredito que também chega nos demais gabinetes. Não podemos virar as costas para esse fato, temos a obrigação de apurar as referidas denúncias.

Diante do exposto rogo aos nobres vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora